PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº965/2025

PORTARIA Nº 965, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Súmula: Revoga Adicional de Insalubridade.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o inciso II, do §2º, do Artigo 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a mudança de lotação do servidor descrita no Protocolo nº38957/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a partir de 01 de dezembro de 2025, o ***Adicional de Insalubridade,*** de 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, atribuído por meio da Portaria nº 900, de 05 de novembro de 2025, a servidora PATRICIA BARBOSA PAIVA, matrícula 33001, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/25637/Xc5t1Pyo48I4LQPTiAVJzjvp-luAK9YK.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 50bcfea0-b7c5-40e0-977f-764deea48145